



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Adail Carneiro)**

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Turismo, de Subcomissão Especial destinada a discutir, analisar, avaliar e acompanhar as políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em todos os níveis do turismo brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno, a criação, no âmbito desta Comissão de Turismo, de Subcomissão Especial destinada a discutir, analisar, avaliar e acompanhar as políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em todos os níveis do turismo brasileiro.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 2º, III, do Código de Ética Mundial para o Turismo define que "*A exploração de seres humanos, em qualquer de suas formas, principalmente a sexual e, em particular quando afeta as crianças, fere os objetivos fundamentais do turismo e estabelece uma negação de sua essência.*" O documento propõe o combate sem reservas ao turismo sexual, cujo enfrentamento deve contar com a colaboração de toda a comunidade internacional. Ademais, para este tipo de crime, a responsabilidade pela penalização dos autores deve recair não apenas sobre país visitado, mas também sobre os países de residências dos criminosos, mesmo quando os crimes forem cometidos no exterior.

No que se refere ao Brasil, o engajamento da sociedade é essencial para o combate a esse crime, considerado hediondo desde 2014. A gravidade do tema é ilustrada pelo fato de que, de acordo com dados do governo federal, quase meio milhão de denúncias de violação a crianças e adolescentes foram registradas nos últimos quatro anos.

Uma série de políticas públicas têm sido formuladas com o objetivo de enfrentar essa chaga. É o caso, por exemplo, do Programa Turismo Sustentável e Infância, criado em 2004, que busca sensibilizar a sociedade civil e os profissionais do setor turístico (garçons, taxistas e representantes da rede hoteleira) sobre as estratégias de prevenção e enfrentamento à exploração sexual infantil no turismo.

No momento em que o Brasil se prepara para sediar dois dos mais importantes eventos esportivos do planeta – a Olimpíada e a Paralimpíada Rio 2016 –, é fundamental que, mais do que nunca, a Câmara dos Deputados esteja atenta à forma como se desenvolvem as políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do nosso turismo.

Por este motivo, requeremos a criação, no âmbito desta Comissão de Turismo, de Subcomissão Especial destinada a discutir, analisar, avaliar e acompanhar as políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em todos os níveis do turismo brasileiro. A criação da subcomissão possibilitará a participação ativa de nosso Colegiado no esforço de garantir a retirada definitiva dessa mácula inaceitável.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres membros desta Comissão para a aprovação de nossa proposta.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2015.

Deputado ADAIL CARNEIRO  
PHS/CE